



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA-BA

DISPENSA Nº 036/2024

ÓRGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO
DE MATERIAIS DE MASSOTERAPIA E FISIOTERAPIA,
PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PACIENTES E
USUÁRIOS NO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE, EM
ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE DE MIRANGABA, BAHIA.

CONTRATADA: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA.
CNPJ: 38.347.473/0001-32.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/21

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.005,04 (TRINTA E SEIS
MIL, CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL A 16 DE MAIO DE 2024.

EXERCÍCIO: 2024



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Mirangaba - BA, abril de 2024.

Ao,

Sr. Edvaldo Moreira do Nascimento Filho

Departamento de Compras.

Em face da necessidade e possibilidade da contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos usuários do Serviço de Convivência no Programa Academias de Saúde, em atendimento à Secretaria de Assistência Social do município de Mirangaba, Bahia, solicito pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

Para realização do procedimento supracitado, segue descrição detalhada na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Bolas Feijão Pilates ; Funcional Até 200kg; Anti-burst + bomba infladora Cor Azul; Material: PVC; Dimensões CxLxA: 77 x 35 x 40cm.	UND	03
02	Bolas Para Exercícios Funcional Pilates Suporta Até 150kg; Material: Polietileno; Diâmetro do produto, aproximadamente 65 Centímetros.	UND	33
03	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x10 Original Altura 10cm, comprimento x largura 60cmx30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante.	UND	20
04	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x14 Original Altura 14cm, comprimento x largura 60cmx30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante.	UND	18
05	Corda Naval Preta 38mm com 10 Mts C/ Protetor Treino/funcional.	UND	06
06	Cones De Agilidade 24cm Treino Funcional e Corrida, kit com 10 unidades; fabricado em PVC flexível, garantindo durabilidade e resistência.	KIT	05
07	Chapéus Chinês Cone Altura: 6 cm; Diâmetro: 19 cm Mini Treino Esporte Funcional; Material: Plástico.	UND	50
08	Escadas de Agilidade 4 Metros ; tiras de nylon; com 8 degraus em PVC com 52 cm de largura ajustáveis feitos de plástico resistente; peso 1 kg.	UND	04
09	Corda De Pular Profissional com Rolamento Treino Crossfit (Comprimento: 2,75m, Feito em cabo em pvc, maciço com cabo ergonômico.	UND	20
10	Bola Peso Para Crossfit Treino; Slam Ball 2kg;	PAR	04



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

	material: Cloreto de polivinilo (PVC).		
11	Colchonete Pilates PVC P/musculação 1,73x61 espessura de 4mm; antiderrapante.	UND	48
12	Halter Bola Emborrachado Peso 2kg Exercício Em Casa Cor Azul.	PAR	10
13	Halter Bola Emborrachado Peso 1kg Exercício Em Casa Cor Azul.	PAR	06
14	Faixas Elásticas de intensidades escalonadas Super Mini Band Para Treino Exercícios, kit com 05 unidades: Intensidade/resistência: • Verde: 2-5 Kg; • Azul: 5-7 Kg; • Amarela: 7-9 Kg; • Vermelha: 9-14 Kg; • Preta: 16-18 Kg; 30cm x 5cm; Material: Látex.	KIT	05
15	Bastão De Exercícios PVC 1,00 Metro Barreira Kit C/6 Bastões	KIT	30
16	Bambolês Arco Infantil 65cm colorido	UND	50
17	Fita Métrica Corporal Flexível 150cm P/ Medida - Trena Metro: Material da Fita: Fibra de Vidro; Material da Superfície: Plástico.	UND	03
18	Boia Espaguete Macarrão Flutuador Piscina Natação; Comprimento: 1,65 m; Diâmetro: 6,5 cm Flutuabilidade: 65 kg; Diâmetro do furo: 2.3 CM	UND	10
19	Disco Pilates Equilíbrio Inflável Balance + Bomba; Cor Roxo; suporta até 150 kg, ideal para todos os tipos de corpo. Feito de PVC durável e resistente	UND	07
20	Balança De Controle Corporal HBF – 514 C Digital. Tipo De Balança Digital. Capacidade Máxima De Peso 150 Kg. Tipo De Alimentação Pilhas, Com Tela Digital. Peso Mínimo 40Kg Unidade De Pesagem Kg. Voltagem Da Bateria, 6 V. Materiais Da Plataforma: Vidro. Com Medidor De Gordura Corporal. Com Indicador De Excesso De Peso. Comprimento Do Produto:32.7 Cm. Largura 30.3 Cm.	UND	03

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Aidil da Silva Ribeiro

AIDIL DA SILVA RIBEIRO

Secretária de Assistência Social

Decreto nº 004 de 02/01/2023.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Mirangaba – BA, abril de 2024.

Ao,

Sr. Edvaldo Moreira do Nascimento Filho

Departamento de Compras.

Em face da necessidade e possibilidade da contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria da Saúde do município de Mirangaba, Bahia, solicito pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

Para realização do procedimento supracitado, segue descrição detalhada na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Bolas Feijão Pilates ; Funcional Até 200kg; Anti-burst + bomba infladora Cor Azul; Material: PVC; Dimensões CxLxA: 77 x 35 x 40cm.	UND	03
02	Bolas Para Exercícios Funcional Pilates Suporta Até 150kg; Material: Polietileno; Diâmetro do produto, aproximadamente 65 Centímetros.	UND	07
03	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x14 Original Altura 14cm, comprimento x largura 60cm30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante	UND	02
04	Escadas de Agilidade 4 Metros ; tiras de nylon; com 8 degraus em PVC com 52 cm de largura ajustáveis feitos de plástico resistente; peso 1 kg.	UND	02
05	Colchonete Pilates PVC P/musculação 1,73x61 espessura de 4mm; antiderrapante.	UND	02
06	Halter Bola Emborrachado Peso 1kg Exercício Em Casa Cor Azul	PAR	04
07	Faixas Elásticas de intensidades escalonadas Super Mini Band Para Treino Exercícios, kit com 05 unidades: Intensidade/resistência: • Verde: 2-5 Kg; • Azul: 5-7 Kg; • Amarela: 7-9 Kg; • Vermelha: 9-14 Kg; • Preta: 16-18 Kg; 30cm x 5cm; Material: Látex.	KIT	05
08	Disco Pilates Equilíbrio Inflável Balance + Bomba; Cor Roxo; suporta até 150 kg, ideal para todos os tipos de corpo. Feito de PVC durável e resistente	UND	03

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,


ADIL DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002 de 02/01/2023



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde de Mirangaba, Bahia,

A escolha desta empresa se deu em razão da mesma ser uma tradicional prestadora de serviços no ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,



Edvaldo Moreira do Nascimento Filho
Diretor de Departamento de Compras
Decreto nº. 115 de 08/02/2023.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Mirangaba - BA, 10 de abril de 2024.

Em face de solicitação da pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para futura contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde de Mirangaba, Bahia, encaminho, pelo presente, a pesquisa de preços, relatório final de valor (mapa comparativo) e a documentação necessária para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial. O valor global estimado para contratação é de **R\$ 36.005,04 (trinta e seis mil, cinco reais e quatro centavos)**.

Anexo encontram-se os preços extraídos por cotação.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.



Edvaldo Moreira do Nascimento Filho
Diretor de Departamento de Compras
Decreto nº. 115 de 08/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA-BA

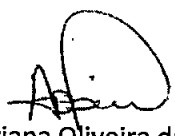
DATA: 03/04/2024

SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

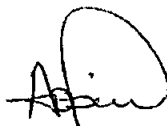
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bolas Feijão Pilates; Funcional Até 200kg; Anti-burst + bomba infladora Cor Azul; Material: PVC; Dimensões CxLxA: 77 x 35 x 40cm	Unidade	6	R\$ 80,92	R\$ 485,52
2	Bolas Para Exercícios Funcional Pilates Suporta Até 150kg; Material: Polietileno; Diâmetro do produto, aproximadamente 65 Centímetros.	Unidade	40	R\$ 91,70	R\$ 3.668,00
3	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x10 Original Altura 10cm, comprimento x largura 60cmx30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante	Unidade	20	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
4	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x14 Original Altura 14cm, comprimento x largura 60cm30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante	Unidade	20	R\$ 179,30	R\$ 3.586,00
5	Corda Naval Preta 38mm c/ 10 Mts C/ Protetor Treino/funcional	Unidade	6	R\$ 534,20	R\$ 3.205,20
6	Cones De Agilidade 24cm Treino Funcional e Corrida, kit com 10 unidades; fabricado em PVC flexível, garantindo durabilidade e resistência.	Kit	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00

IRECÊ-BA, 03 DE ABRIL DE 2024


Adriana Oliveira da Silva**38.347.473/0001-32****ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA**
MULTIDRY DISTRIBUIDORAAv. Ineny Nunes Dourado Lot Destak Sn
Lagoa do Tio, Irecê-BA CEP 44.900-000**MULTIDRY DISTRIBUIDORA**
AV INENY NUNES DOURADO LOT DESTAK SN – LAGOA DO TIO, IRECÊ-BA CEP 44.900-000
CNPJ 38.347.473/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL 170.898.362

7	Chapéus Chines Cone Altura: 6 cm; Diâmetro: 19 cm Mini Treino Esporte Funcional; Material: Plástico.	Unidade	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
8	Escadas de Agilidade 4 Metros; tiras de nylon; com 8 degraus em PVC com 52 cm de largura ajustáveis feitos de plástico resistente; peso 1 kg	Unidade	6	R\$ 58,70	R\$ 352,20
9	Corda De Pular Profissional com Rolamento Treino Crossfit (Comprimento: 2,75m, Feito em cabo em pvc, maciço com cabo ergonômico.	Unidade	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00
10	Bola Peso Para Crossfit Treino; Slam Ball 2kg; material: Cloreto de polivinilo (PVC)	Par	4	R\$ 224,60	R\$ 898,40
11	Colchonete Pilates PVC P/musculação 1,73x61 espessura de 4mm; antiderrapante.	Unidade	50	R\$ 75,80	R\$ 3.790,00
12	Halter Bola Emborrachado Peso 2kg Exercício Em Casa Cor Azul	PAR	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
	Halter Bola Emborrachado Peso 1kg Exercício Em Casa Cor Azul	Par	10	R\$ 43,40	R\$ 434,00
14	Faixas Elásticas de intensidades escalonadas Super Mini Band Para Treino Exercícios, kit com 05 unidades: Intensidade/resistência: • Verde: 2-5 Kg; • Azul: 5-7 Kg; • Amarela: 7-9 Kg; • Vermelha: 9-14 Kg; • Preta: 16-18 Kg; 30cm x 5cm; Material: Látex.	Kit	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
15	Bastão De Exercícios PVC 1,00 Metro Barreira Kit C/6 Bastões	Kit	30	R\$ 288,60	R\$ 8.658,00
16	Bambolês Arco Infantil 65cm colorido	Unidade	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
17	Fita Métrica Corporal Flexível 150cm P/ Medida - Trena Metro: Material da Fita: Fibra de Vidro; Material da Superfície: Plástico.	Unidade	3	R\$ 19,24	R\$ 57,72
18	Bola Espaguete Macarrão Flutuador Piscina Natação; Comprimento: 1,65 m; Diâmetro: 6,5 cm Flutuabilidade: 65 kg; Diâmetro do furo: 2.3 CM	Unidade	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00

IRECÊ-BA, 03 DE ABRIL DE 2024



Adriana Oliveira da Silva

38.347.473/0001-32
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA
MULTIDRY DISTRIBUIDORA

Av. Ineny Nunes Dourado Lot Destak Sn
Lagoa do Tio, Irecê-BA CEP 44.900-000

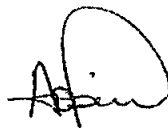
MULTIDRY DISTRIBUIDORA
AV INENY NUNES DOURADO LOT DESTAK SN – LAGOA DO TIO, IRECÊ-BA CEP 44.900-000
CNPJ 38.347.473/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL 170.898.362

19	Disco Pilates Equilíbrio Inflável Balance + Bomba; Cor Roxo; suporta até 150 kg, ideal para todos os tipos de corpo. Feito de PVC durável e resistente	UND	10	R\$ 174,55	R\$ 1.745,50
20	Balança De Controle Corporal Hbf -514 C Digital. Tipo De Balança Digital. Capacidade Máxima De Peso 150 Kg. Tipo De Alimentação Pilhas, Com Tela Digital. Peso Mínimo 40 Kg Unidade De Pesagem Kg. Voltagem Da Bateria 6 V. Materiais Da Plataforma: Vidro.Com Medidor De Gordura Corporal. Com Indicador De Excesso De Peso. Comprimento Do Produto:32.7 Cm. Largura 30.3 Cm	UND	03	R\$ 789,00	R\$ 2.367,00
				VALOR TOTAL	R\$ 36.005,04

TRINTA E SEIS MIL CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

IRECÊ-BA, 03 DE ABRIL DE 2024



Adriana Oliveira da Silva

38.347.473/0001-32**ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA**
MULTIDRY DISTRIBUIDORAAv. Ineny Nunes Dourado Lot Destak Sn
Lagoa do Tio, Irecê-BA CEP 44.900-000**MULTIDRY DISTRIBUIDORA**
AV INENY NUNES DOURADO LOT DESTAK SN – LAGOA DO TIO, IRECÊ-BA CEP 44.900-000
CNPJ 38.347.473/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL 170.898.362



Shopping do
MEDICO
Produtos para saúde

OLIVEIRA E SANTOS LTDA
AV.SANTOS LOPES, 438 - CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 04.570.113/0001/83 INSC. EST: 55.721.451
TEL.: (74) 3641-2483/3954

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA - BA

END:

CONTATO:

CNPJ:

E-MAIL:

TEL. CONT:

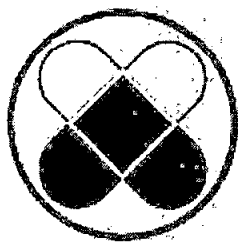
04/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Bolas Feijão Pilates; Funcional Até 200kg; Anti-burst + bomba infladora Cor Azul; Material: PVC; Dimensões CxLxA: 77 x 35 x 40cm	Unidade	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
2	Bolas Para Exercícios Funcional Pilates Suporta Até 150kg; Material: Polietileno; Diâmetro do produto, aproximadamente 65 Centímetros.	Unidade	40	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
3	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x10 Original Altura 10cm, comprimento x largura 60cmx30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante	Unidade	20	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
4	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x14 Original Altura 14cm, comprimento x largura 60cmx30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante	Unidade	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
5	Corda Naval Preta 38mm c/ 10 Mts C/ Protetor Treino/funcional	Unidade	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
6	Cones De Agilidade 24cm Treino Funcional e Corrida, kit com 10 unidades; fabricado em PVC flexível, garantindo durabilidade e resistência.	Kit	5	R\$ 87,50	R\$ 437,50
7	Chapéus Chines Cone Altura: 6 cm; Diâmetro: 19 cm Mini Treino Esporte Funcional; Material: Plástico.	Unidade	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
8	Escadas de Agilidade 4 Metros; tiras de nylon; com 8 degraus em PVC com 52 cm de largura ajustáveis feitos de plástico resistente; peso 1 kg	Unidade	6	R\$ 64,60	R\$ 387,60
9	Corda De Pular Profissional com Rolamento Treino Crossfit (Comprimento: 2,75m, Feito em cabo em pvc, maciço com cabo ergonômico.	Unidade	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
10	Bola Peso Para Crossfit Treino; Slam Ball 2kg; material: Cloreto de polivinilo (PVC)	Par	4	R\$ 227,00	R\$ 908,00
11	Colchonete Pilates PVC P/musculação 1,73x61 espessura de 4mm; antiderrapante.	Unidade	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
12	Halter Bola Emborrachado Peso 2kg Exercício Em Casa Cor Azul	PAR	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00
13	Halter Bola Emborrachado Peso 1kg Exercício Em Casa Cor Azul	Par	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
14	Faixas Elásticas de intensidades escalonadas Super Mini Band Para Treino Exercícios, kit com 05 unidades: Intensidade/resistência: • Verde: 2-5 Kg; • Azul: 5-7 Kg; • Amarela: 7-9 Kg; • Vermelha: 9-14 Kg; • Preta: 16-18 Kg; 30cm x 5cm; Material: Látex.	Kit	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
15	Bastão De Exercícios PVC 1,00 Metro Barreira Kit C/6 Bastões	Kit	30	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
16	Bambolês Arco Infantil 65cm colorido	Unidade	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
17	Fita Métrica Corporal Flexível 150cm P/ Medida - Trena Metro: Material da Fita: Fibra de Vidro; Material da Superfície: Plástico.	Unidade	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
18	Bola Espaguete Macarrão Flutuador Piscina Natação; Comprimento: 1,65 m; Diâmetro: 6,5 cm Flutuabilidade: 65 kg; Diâmetro do furo: 2.3 CM	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
19	Disco Pilates Equilíbrio Inflável Balance + Bomba; Cor Roxo; suporta até 150 kg, Ideal para todos os tipos de corpo. Feito de PVC durável e resistente	Unidade	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
20	Balança De Controle Corporal Hbf -514 C Digital. Tipo De Balança Digital. Capacidade Máxima De Peso 150 Kg. Tipo De Alimentação Pilhas, Com Tela Digital. Peso Mínimo 40 Kg Unidade De Pesagem Kg. Voltagem Da Bateria 6 V. Materiais Da Plataforma: Vidro.Com Medidor De Gordura Corporal. Com Indicador De Excesso De Peso. Comprimento Do Produto:32.7 Cm. Largura 30.3 Cm	Unidade	3	R\$ 982,90	R\$ 2.948,70

Validade da Proposta 90 Dias

04.570.113/0001-83
OLIVEIRA E SANTOS LTDA
Av. Santos Lopes, 438 - Centro
Irecê-BA - CEP 44.900-000

OLIVEIRA E SANTOS LTDA CNPJ: 04.570.113/0001-83



CIRÚRGICA NovoTempo

Promovendo saúde

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ: 14.896.908/0001-30 IE: 008776903

AV PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 1050 - 44900-000 - CENTRO - IRECE - BA

Email: cirurgica.novotempo@gmail.com

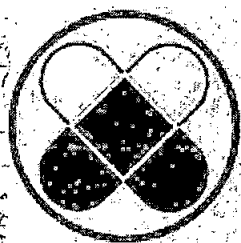
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA – BA

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
1	Bolas Feijão Pilates ; Funcional Até 200kg; Anti-burst + bomba infladora Cor Azul; Material: PVC; Dimensões CxLxA: 77 x 35 x 40cm	UNIDADE	6	R\$95,00	R\$ 570,00
2	Bolas Para Exercícios Funcional Pilates Suporta Até 150kg; Material: Polietileno; Diâmetro do produto, aproximadamente 65 Centímetros.	UNIDADE	40	R\$110,00	R\$ 4.400,00
3	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x10 Original Altura 10cm, comprimento x largura 60cmx30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante	UNIDADE	20	R\$137,75	R\$ 2.755,00
4	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x14 Original Altura 14cm, comprimento x largura 60cm30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante	UNIDADE	20	R\$192,90	R\$ 3.858,00
5	Corda Naval Preta 38mm c/ 10 Mts C/ Protetor Treino/funcional	UNIDADE	6	R\$540,90	R\$ 3.245,40
6	Cones De Agilidade 24cm Treino Funcional e Corrida, kit com 10 unidades; fabricado em PVC flexível, garantindo durabilidade e resistência.	KIT	5	R\$90,00	R\$ 450,00
7	Chapéus Chines Cone Altura: 6 cm; Diâmetro: 19 cm Mini Treino Esporte Funcional; Material: Plástico.	UNIDADE	50	R\$4,20	R\$ 210,00
8	Escadas de Agilidade 4 Metros ; tiras de nylon; com 8 degraus em PVC com 52 cm de largura ajustáveis feitos de plástico resistente; peso 1 kg	UNIDADE	6	R\$62,00	R\$ 372,00
9	Corda De Pular Profissional com Rolamento Treino Crossfit	UNIDADE	20	R\$25,00	R\$ 500,00

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ: 14.896.908/0001-30 IE: 008776903

AV PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 1050 - 44900-000 - CENTRO - IRECE - BA



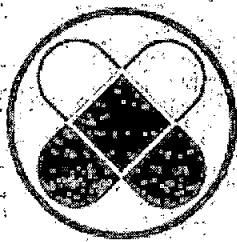
CIRÚRGICA NovoTempo

Promovendo saúde

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ: 14.896.908/0001-30 IE: 008776903
AV PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 1050 - 44900-000 - CENTRO - IRECE - BA

Email: cirurgica.novotempo@gmail.com

	(Comprimento: 2,75m, Feito em cabo em pvc, maciço com cabo ergonômico.				
10	Bola Peso Para Crossfit Treino; Slam Ball 2kg; material: Cloreto de polivinilo (PVC)	PAR	4	R\$236,00	R\$ 944,00
11	Colchonete Pilates PVC P/musculação 1,73x61 espessura de 4mm; antiderrapante.	UNIDADE	50	R\$82,90	R\$ 4.145,00
12	Halter Bola Emborrachado Peso 2kg Exercício Em Casa Cor Azul	PAR	10	R\$89,90	R\$ 899,00
13	Halter Bola Emborrachado Peso 1kg Exercício Em Casa Cor Azul	PAR	10	R\$47,00	R\$ 470,00
14	Faixas Elásticas de intensidades escalonadas Super Mini Band Para Treino Exercícios, kit com 05 unidades: Intensidade/resistência: • Verde: 2-5 Kg; • Azul: 5-7 Kg; • Amarela: 7-9 Kg; • Vermelha: 9-14 Kg; • Preta: 16-18 Kg; 30cm x 5cm; Material: Látex.	KIT	10	R\$104,90	R\$ 1.049,00
15	Bastão De Exercícios PVC 1,00 Metro Barreira Kit C/6 Bastões	KIT	30	R\$294,00	R\$ 8.820,00
16	Bambolês Arco Infantil 65cm colorido	UNIDADE	50	R\$26,00	R\$ 1.300,00
17	Fita Métrica Corporal Flexível 150cm P/ Medida - Trena Metro: Material da Fita: Fibra de Vidro; Material da Superfície: Plástico.	UNIDADE	3	R\$27,00	R\$ 81,00
18	Boia Espaguete Macarrão Flutuador Piscina Natação; Comprimento: 1,65 m; Diâmetro: 6,5 cm Flutuabilidade: 65 kg; Diâmetro do furo: 2.3 CM	UNIDADE	10	R\$18,00	R\$ 180,00



CIRÚRGICA NovoTempo

Promovendo saúde

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ: 14.896.908/0001-30 IE: 008776903

AV PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 1050 - 44900-000 - CENTRO - IRECE - BA

Email: cirurgica.novotempo@gmail.com

19	Disco Pilates Equilíbrio Inflável Balance + Bomba; Cor Roxo; suporta até 150 kg, ideal para todos os tipos de corpo. Feito de PVC durável e resistente	UNIDADE	10	R\$191,80	R\$ 1.918,00
20	Balança De Controle Corporal Hbf - 514 C Digital. Tipo De Balança Digital. Capacidade Máxima De Peso 150 Kg. Tipo De Alimentação Pilhas, Com Tela Digital. Peso Mínimo 40Kg Unidade De Pesagem Kg. Voltagem Da Bateria 6 V. Materiais Da Plataforma: Vidro. Com Medidor De Gordura Corporal. Com Indicador De Excesso De Peso. Comprimento Do Produto: 32.7 Cm. Largura 30.3 Cm	UNIDADE	3	R\$191,80	R\$ 2.400,00

R\$ 39.726,40 (trinta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Validade da proposta 60 dias

Irecê Bahia 03 de Abril de 2024

Genilson de Souza Santos
COMERCIAL CIRÚRGICA NOVOTEMPO LTDA
CNPJ.14.896.908/0001-30
Genilson de Souza Santos
RG 5.328.999 46 / CPF 675.643.645 72
Representante Legal



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	FORNECEDOR →		ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA		OLIVEIRA E SANTOS LTDA		COMERCIAL CIRÚRGICA NOVOTEMPO	
	DESCRIÇÃO	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOLAS FEIJÃO PILATES;	06	80,92	485,52	85,00	510,00	95,00	570,00
02	BOLAS PAR EXERCÍCIOS FUNCIONAL.	40	91,70	3.668,00	97,00	3.880,00	110,00	4.400,00
03	ESTEPES PARA ACADEMIA EXERCÍCIO FÍSICO	20	128,00	2.560,00	132,00	2.640,00	137,75	2.755,00
04	ESTEPES PARA ACADEMIA EXERCÍCIO FÍSICO	20	179,30	3.586,00	190,00	3.800,00	192,90	3.858,00
05	CORDA NAVAL PRETA 38MM C/ 10 MTS	06	534,20	3.205,20	550,00	3.300,00	540,90	3.245,40
06	CONES DE AGILIDADE.	05	87,00	435,00	87,50	437,50	90,00	450,00
07	CHAPÉUS CHINES CONE.	50	3,15	157,50	3,99	199,50	4,20	210,00
08	ESCADAS DE AGILIDADE METROS; 4	06	58,70	352,20	64,60	387,60	62,00	372,00
09	CORDA DE PULAR	20	20,80	416,00	25,00	500,00	25,00	500,00
10	BOLA PESO PARA CROSSFIT	04	224,60	898,40	227,00	908,00	236,00	944,00
11	COLCHONETE PILATES PVC	50	75,80	3.790,00	79,00	3.950,00	82,90	4.145,00
12	HALTER BOLA EMBORRACHADO	10	86,00	860,00	97,50	975,00	89,90	899,00
13	HALTER BOLA EMBORRACHADO	10	43,40	434,00	49,00	490,00	47,00	470,00
14	FAIXAS ELÁSTICAS.	10	97,00	970,00	110,00	1.100,00	104,90	1.049,00
15	BASTÃO DE EXERCÍCIOS	30	288,60	8.658,00	315,00	9.450,00	294,00	8.820,00
16	BAMBOLES ARCO INFANTIL	50	23,80	1.190,00	27,00	1.350,00	26,00	1.300,00
17	FITA MÉTRICA CORPORAL.	03	19,24	57,72	22,00	66,00	27,00	81,00
18	BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR PISCINA NATACÃO;	10	16,90	169,00	20,00	200,00	18,00	180,00
19	DISCO PILATES EQUILÍBRIO	10	174,55	1.745,50	185,00	1.850,00	191,80	1.918,00
20	BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL HBF -514 C DIGITAL	03	789,00	2.367,00	982,90	2.948,70	800,00	2.400,00
VALOR GLOBAL			36.005,04		38.942,30		39.726,40	



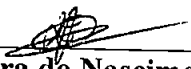
Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

RESULTADO APURADO DO MAPA COMPARATIVO

EMPRESA VENCEDORA		ATACADAO DA LIMPEZA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bolas Feijão Pilates; Funcional Até 200kg; Anti-burst+bomba infladora Cor Azul; Material: PVC; Dimensões CxLxA: 77 x 35 x 40cm	06	80,92	485,52
02	Bolas Para Exercícios Funcional Pilates Suporta Até 150kg; Material: Polietileno; Diâmetro do produto, aproximadamente 65 Centímetros.	40	91,70	3.668,00
03	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x10 Original Altura 10cm, comprimento x largura 60cmx30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante	20	128,00	2.560,00
04	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x14 Original Altura 14cm, comprimento x largura 60cmx30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante	20	179,30	3.586,00
05	Corda Naval Preta 38mm c/ 10 Mts C/ Protetor Treino/funcional	06	534,20	3.205,20
06	Cones de Agilidade 24cm Treino Funcional e Corrida, kit com 10 unidades; fabricado em PVC flexível, garantindo durabilidade e resistência.	05	87,00	435,00
07	Chapéus Chines Cone Altura: 6 cm; Diâmetro: 19 cm Mini Treino Esporte Funcional; Material: Plástico.	50	3,15	157,50
08	Escadas de Agilidade 4 Metros; tiras de nylon; com 8 degraus em PVC com 52 cm de largura ajustáveis feitos de plástico resistente; peso 1 kg	06	58,70	352,20
09	Corda De Pular Profissional com Rolamento Treino Crossfit (Comprimento: 2,75m, Feito em cabo em pvc, maciço com cabo ergonômico.	20	20,80	416,00
10	Bola Peso Para Crossfit Treino; Slam Ball 2kg; material: Cloreto de polivinilo (PVC)	04	224,60	898,40
11	Colchonete Pilates PVC P/ musculação 1,73x61 espessura de 4mm; antiderrapante.	50	75,80	3.790,00
12	Halter Bola Emborrachado Peso 2kg Exercício Em Casa Cor Azul	10	86,00	860,00
13	Halter Bola Emborrachado Peso 1kg Exercício Em Casa Cor Azul	10	43,40	434,00
14	Faixas Elásticas de intensidades escalonadas Super Mini Band Para Treino Exercícios, kit com 05 unidades: Intensidade/resistência: • Verde: 2-5 Kg; • Azul: 5-7 Kg; • Amarela: 7-9 Kg; • Vermelha: 9-14 Kg; • Preta: 16-18 Kg; 30cm x 5cm; Material: Látex.	10	97,00	970,00
15	Bastão De Exercícios PVC 1,00 Metro Barreira Kit C/6 Bastões	30	288,60	8.658,00
16	Bambolês Arco Infantil 65cm colorido	50	23,80	1.190,00
17	Fita Métrica Corporal Flexível 150cm P/ Medida - Trena Metro: Material da Fita: Fibra de Vidro; Material da Superfície: Plástico.	03	19,24	57,72
18	Boia Espaguete Macarrão Flutuador Piscina Natação; Comprimento: 1,65 m; Diâmetro: 6,5 cm Flutuabilidade: 65 kg; Diâmetro do furo: 2.3 CM	10	16,90	169,00
19	Disco Pilates Equilíbrio Inflável Balance + Bomba; Cor Roxo; suporta até 150 kg, ideal para todos os tipos de corpo. Feito de PVC durável e resistente	10	174,55	1.745,50
20	Balança De Controle Corporal Hbf -514 C Digital. Tipo De Balança Digital. Capacidade Máxima De Peso 150 Kg. Tipo De Alimentação Pilhas, Com Tela Digital. Peso Mínimo 40Kg Unidade De Pesagem Kg. Voltagem Da Bateria 6 V. Materiais Da Plataforma: Vidro. Com Medidor De Gordura Corporal. Com Indicador De Excesso De Peso. Comprimento Do Produto:32.7 Cm. Largura 30.3 Cm	03	789,00	2.367,00
VALOR GLOBAL -			36.005,04	

Mirangaba - BA, 10 de abril de 2024.


Edvaldo Moreira do Nascimento Filho
Diretor de Departamento de Compras
Decreto nº. 115 de 08/02/2023.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

OFÍCIO REQUISITÓRIO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao

Ilmo. Senhor Dirceu Mendes Ribeiro

Prefeito de Mirangaba, Bahia.

Venho, por meio desta missiva, encarecer a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos usuários do Serviço de Convivência no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do município de Mirangaba, Bahia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência.

Ainda na condição de Secretária Municipal de Assistência Social, venho à presença de V. Exa., em cumprimento as exigências contidas na Lei nº 14.133/21, expor Requisição para abertura de processo administrativo, termo de referência para dispensa de licitação, estimativa de despesa e pesquisa de mercado, quadro resumo para seleção dos potenciais fornecedores e documentos para contratação direta.

Segue, descrições, quantitativos e valores, conforme detalhamento na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bolas Feijão Pilates ; Funcional Até 200kg; Anti-burst + bomba infladora Cor Azul; Material: PVC; Dimensões CxLxA: 77 x 35 x 40cm.	UND	03	80,92	242,76
02	Bolas Para Exercícios Funcional Pilates Suporta Até 150kg; Material: Polietileno; Diâmetro do produto, aproximadamente 65 Centímetros.	UND	33	91,70	3.026,10
03	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x10 Original Altura 10cm, comprimento x largura 60cmx30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante.	UND	20	128,00	2.560,00
04	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x14 Original Altura 14cm, comprimento x largura 60cm30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante.	UND	18	179,30	3.227,40
05	Corda Naval Preta 38mm com 10 Mts C/ Protetor Treino/funcional.	UND	06	534,20	3.205,20
06	Cones De Agilidade 24cm Treino Funcional e Corrida, kit com 10 unidades; fabricado em PVC flexível, garantindo durabilidade e resistência.	KIT	05	87,00	435,00
07	Chapéus Chinês Cone Altura: 6 cm; Diâmetro: 19 cm Mini Treino Esporte Funcional; Material: Plástico.	UND	50	3,15	157,50
08	Escadas de Agilidade 4 Metros ; tiras	UND	04	58,70	234,80



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

	de nylon; com 8 degraus em PVC com 52 cm de largura ajustáveis feitos de plástico resistente; peso 1 kg.				
09	Corda De Pular Profissional com Rolamento Treino Crossfit (Comprimento: 2,75m, Feito em cabo em pvc, maciço com cabo ergonômico.	UND	20	20,80	416,00
10	Bola Peso Para Crossfit Treino; Slam Ball 2kg; material: Cloreto de polivinilo (PVC).	PAR	04	224,60	898,40
11	Colchonete Pilates PVC P/musculação 1,73x61 espessura de 4mm; antiderrapante.	UND	48	75,80	3.638,40
12	Halter Bola Emborrachado Peso 2kg Exercício Em Casa Cor Azul.	PAR	10	86,00	860,00
13	Halter Bola Emborrachado Peso 1kg Exercício Em Casa Cor Azul.	PAR	06	43,40	260,40
14	Faixas Elásticas de intensidades escalonadas Super Mini Band Para Treino Exercícios, kit com 05 unidades: Intensidade/resistência: • Verde: 2-5 Kg; • Azul: 5-7 Kg; • Amarela: 7-9 Kg; • Vermelha: 9-14 Kg; • Preta: 16-18 Kg; 30cm x 5cm; Material: Látex.	KIT	05	97,00	485,00
15	Bastão De Exercícios PVC 1,00 Metro Barreira Kit C/6 Bastões	KIT	30	288,60	8.658,00
16	Bambolês Arco Infantil 65cm colorido	UND	50	23,80	1.190,00
17	Fita Métrica Corporal Flexível 150cm P/ Medida - Trena Metro: Material da Fita: Fibra de Vidro; Material da Superfície: Plástico.	UND	03	19,24	57,72
18	Boia Espaguete Macarrão Flutuador Piscina Natação; Comprimento: 1,65 m; Diâmetro: 6,5 cm Flutuabilidade: 65 kg; Diâmetro do furo: 2.3 CM	UND	10	16,90	169,00
19	Disco Pilates Equilíbrio Inflável Balance + Bomba; Cor Roxo; suporta até 150 kg, ideal para todos os tipos de corpo. Feito de PVC durável e resistente	UND	07	174,55	1.221,85
20	Balança De Controle Corporal HBF – 514 C Digital. Tipo de Balança Digital. Capacidade Máxima de Peso 150 Kg Tipo De Alimentação Pilhas, Com Tela Digital. Peso Mínimo 40Kg Unidade De Pesagem Kg. Voltagem da Bateria 6 V. Materiais da Plataforma: Vidro. Com Medidor de Gordura Corporal. Com Indicador de Excesso de Peso. Comprimento do Produto:32.7 Cm. Largura 30.3 Cm.	UND	03	789,00	2.367,00
	VALOR GLOBAL			33.310,53	



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A academia de saúde é um programa que visa promover a saúde e a qualidade de vida da população por meio de ações que estimulam a prática de atividades físicas, alimentação saudável, prevenção de doenças e promoção da cultura de paz.

A implantação e funcionamento desse programa são fundamentais por diversos motivos: que podem ser eles, prevenção de doenças, melhor qualidade de vida, redução de custos na saúde, inclusão social, educação em saúde e integração comunitária, esses são alguns dos motivos que justificam a implantação e funcionamento do programa academia da saúde, contribuindo para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população.

Ante as razões elencadas supra, que, diga-se de passagem, não são as únicas, é que se justifica a necessidade da aquisição em vértice.

II – DA ESTIMATIVA DE DESPESAS, DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Na dicção do art. 72, II, do Novel Estatuto Licitatório (Lei n. 14.133/21), compete à autoridade solicitante da despesa, a qual será paga mediante prévio processo de contratação direta, por dispensa de licitação, demonstrar a estimativa da despesa que está a reclamar sua pactuação.

Portanto, nesse rumo, registra-se que, fazendo um apanhado do modo como o contrato merece ser executado, sua complexidade, volume de demanda, conhecimento específico, custos diretos e indiretos, além dos fiscais e de deslocamento, chega-se à constatação que a estimativa da despesa é de **R\$ 33.310,53 (trinta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos)**, consoante revela mapa de preços confeccionado.

De acordo com o inciso VII do art. 72 da Lei n. 14.133/21, nos procedimentos de dispensa de licitação a Administração Pública deve justificar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e as razões para definição do prestador.

Nesse contexto, o Município de Mirangaba (BA), para justificar o preço da contratação ora pretendida, utilizou-se para análise de preços as cotações com potenciais fornecedores na região, eleitos a partir da atuação no mercado.

Dessa forma, após concluída a pesquisa de preços, as quais seguem encartadas, e levando em conta o valor pretendido, bem ainda as qualificações técnicas mínimas buscadas, chega-se a empresa **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA**, figurando como a melhor opção entre os pesquisados, porquanto demonstra experiência e capacidade para execução dos serviços, naturalmente pelo seu acervo técnico, além do que possui o preço mais vantajoso para a Administração, daí, portanto, a escolha recair na empresa cita acima.

Assim, após as razões acima expostas, infere-se que a proposta desenvolvida pela empresa **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.347.473/0001-32**, mais se ajusta aos anseios desta Administração, porquanto, para além de demonstrar habilitação necessária, revelou-se a mais econômico aos cofres públicos.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

CONCLUSÃO

Logo, diante das informações acima trazidas e os documentos que instruem o presente Memorando, requer que V. Exa., após análise, autorize a abertura de procedimento administrativo para dispensa de licitação com o objetivo de adquirir o mencionado objeto.

Anexo encontra-se o Termo de referência para realização do procedimento supracitado.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Mirangaba – BA, 12 de abril de 2024


AÍDIL DA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 004 de 02/01/2023



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

OFÍCIO REQUISITÓRIO SECRETARIA DA SAÚDE

Ao

Ilmo. Senhor Dirceu Mendes Ribeiro

Prefeito de Mirangaba, Bahia.

Venho, por meio desta missiva, encarecer a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria da Saúde do município de Mirangaba, Bahia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência.

Ainda na condição de Secretária Municipal da Saúde, venho à presença de V. Exa., em cumprimento as exigências contidas na Lei nº 14.133/21, expor Requisição para abertura de processo administrativo, termo de referência para dispensa de licitação, estimativa de despesa e pesquisa de mercado, quadro resumo para seleção dos potenciais fornecedores e documentos para contratação direta.

Segue, descrições, quantitativos e valores, conforme detalhamento na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bolas Feijão Pilates ; Funcional Até 200kg; Anti-burst + bomba infladora Cor Azul; Material: PVC; Dimensões CxLxA: 77 x 35 x 40cm.	UND	03	80,92	242,76
02	Bolas Para Exercícios Funcional Pilates Suporta Até 150kg; Material: Polietileno; Diâmetro do produto, aproximadamente 65 Centímetros.	UND	07	91,70	641,90
03	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x14 Original Altura 14cm, comprimento x largura 60cm30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante	UND	02	179,30	358,60
04	Escadas de Agilidade 4 Metros ; tiras de nylon; com 8 degraus em PVC com 52 cm de largura ajustáveis feitos de plástico resistente; peso 1 kg.	UND	02	58,70	117,40
05	Colchonete Pilates PVC P/musculação 1,73x61 espessura de 4mm; antiderrapante	UND	02	75,80	151,60
06	Halter Bola Emborrachado Peso 1kg Exercício Em Casa Cor Azul.	PAR	04	43,40	173,60
07	Faixas Elásticas de intensidades escalonadas Super Mini Band Para Treino Exercícios, kit c/ 05 unidades: Intensidade /resistência: •Verde: 2-5 Kg; •Azul: 5-7 Kg; •Amarela: 7-9Kg; •Vermelha: 9-14 Kg; •Preta: 16-18 Kg; 30cmX5cm; Material: Látex.	KIT	05	97,00	485,00
08	Disco Pilates Equilíbrio Inflável Balance + Bomba; Cor Roxo; suporta até 150 kg, ideal para todos os tipos de corpo. Feito de PVC durável e resistente.	UND	03	174,55	523,65
VALOR GLOBAL				2.694,51	



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A academia de saúde é um programa que visa promover a saúde e a qualidade de vida da população por meio de ações que estimulam a prática de atividades físicas, alimentação saudável, prevenção de doenças e promoção da cultura de paz.

A implantação e funcionamento desse programa são fundamentais por diversos motivos: que podem ser eles, prevenção de doenças, melhor qualidade de vida, redução de custos na saúde, inclusão social, educação em saúde e integração comunitária, esses são alguns dos motivos que justificam a implantação e funcionamento do programa academia da saúde, contribuindo para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população.

Ante as razões elencadas supra, que, diga-se de passagem, não são as únicas, é que se justifica a necessidade da aquisição em vértice.

II – DA ESTIMATIVA DE DESPESAS, DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Na dicção do art. 72, II, do Novel Estatuto Licitatório (Lei n. 14.133/21), compete à autoridade solicitante da despesa, a qual será paga mediante prévio processo de contratação direta, por dispensa de licitação, demonstrar a estimativa da despesa que está a reclamar sua pactuação.

Portanto, nesse rumo, registra-se que, fazendo um apanhado do modo como o contrato merece ser executado, sua complexidade, volume de demanda, conhecimento específico, custos diretos e indiretos, além dos fiscais e de deslocamento, chega-se à constatação que a estimativa da despesa é de **R\$ 2.694,51 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, consoante revela mapa de preços confeccionado.

De acordo com o inciso VII do art. 72 da Lei n. 14.133/21, nos procedimentos de dispensa de licitação a Administração Pública deve justificar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e as razões para definição do prestador.

Nesse contexto, o Município de Mirangaba (BA), para justificar o preço da contratação ora pretendida, utilizou-se para análise de preços as cotações com potenciais fornecedores na região, eleitos a partir da atuação no mercado.

Dessa forma, após concluída a pesquisa de preços, as quais seguem encartadas, e levando em conta o valor pretendido, bem ainda as qualificações técnicas mínimas buscadas, chega-se a empresa **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA**, figurando como a melhor opção entre os pesquisados, porquanto demonstra experiência e capacidade para execução dos serviços, naturalmente pelo seu acervo técnico, além do que possui o preço mais vantajoso para a Administração, daí, portanto, a escolha recair na empresa cita acima.

Assim, após as razões acima expostas, infere-se que a proposta desenvolvida pela empresa **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.347.473/0001-32**, mais se ajusta aos anseios desta Administração, porquanto, para além de demonstrar habilitação necessária, revelou-se a mais econômico aos cofres públicos.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

CONCLUSÃO

Logo, diante das informações acima trazidas e os documentos que instruem o presente Memorando, requer que V. Exa., após análise, autorize a abertura de procedimento administrativo para dispensa de licitação com o objetivo de adquirir o mencionado objeto.

Anexo encontra-se o Termo de referência para realização do procedimento supracitado.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Mirangaba – BA, 12 de abril de 2024



ADIL DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002 de 01/01/2023.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETIVO

Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde de Mirangaba, Bahia, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR.

1.1 ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

As quantidades suprirão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de forma estimada.

As descrições e quantitativos dos serviços como um todo, é, a estabelecida neste Termo, conforme detalhamento na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Bolas Feijão Pilates ; Funcional Até 200kg; Anti-burst+bomba infladora Cor Azul; Material: PVC; Dimensões CxLxA: 77 x 35 x 40cm	UND	06
02	Bolas Para Exercícios Funcional Pilates Suporta Até 150kg; Material: Polietileno; Diâmetro do produto, aproximadamente 65 Centímetros.	UND	40
03	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x10 Original Altura 10cm, comprimento x largura 60cmx30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante	UND	20
04	Estepes Para Academia Exercício Físico 30x70x14 Original Altura 14cm, comprimento x largura 60cmx30cm, peso máximo 120kg, materiais EVA com superfície antiderrapante	UND	20
05	Corda Naval Preta 38mm c/ 10 Mts C/ Protetor Treino/funcional	UND	06
06	Cones de Agilidade 24cm Treino Funcional e Corrida, kit com 10 unidades; fabricado em PVC flexível, garantindo durabilidade e resistência.	KIT	05
07	Chapéus Chines Cone Altura: 6 cm; Diâmetro: 19 cm Mini Treino Esporte Funcional; Material: Plástico.	UND	50
08	Escadas de Agilidade 4 Metros ; tiras de nylon; com 8 degraus em PVC com 52 cm de largura ajustáveis feitos de plástico resistente; peso 1 kg	UND	06
09	Corda De Pular Profissional com Rolamento Treino Crossfit (Comprimento: 2,75m, Feito em cabo em pvc, maciço com cabo ergonômico.	UND	20
10	Bola Peso Para Crossfit Treino ; Slam Ball 2kg; material: Cloreto de polivinilo (PVC)	PAR	04
11	Colchonete Pilates PVC P/ musculação 1,73x61 espessura de 4mm; antiderrapante.	UND	50
12	Halter Bola Emborrachado Peso 2kg Exercício Em Casa Cor Azul	PAR	10
13	Halter Bola Emborrachado Peso 1kg Exercício Em Casa Cor Azul	PAR	10
14	Faixas Elásticas de intensidades escalonadas Super Mini Band Para Treino Exercícios, kit com 05 unidades:	KIT	10



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

	Intensidade/resistência: • Verde: 2-5 Kg; • Azul: 5-7 Kg; • Amarela: 7-9 Kg; • Vermelha: 9-14 Kg; • Preta: 16-18 Kg; 30cm x 5cm; Material: Látex.		
15	Bastão De Exercícios PVC 1,00 Metro Barreira Kit C/6 Bastões	KIT	30
16	Bambolês Arco Infantil 65cm colorido	UND	50
17	Fita Métrica Corporal Flexível 150cm P/ Medida - Trena Metro: Material da Fita: Fibra de Vidro; Material da Superfície: Plástico.	UND	03
18	Boia Espaguete Macarrão Flutuador Piscina Natação; Comprimento: 1,65 m; Diâmetro: 6,5 cm Flutuabilidade: 65 kg; Diâmetro do furo: 2.3 CM	UND	10
19	Disco Pilates Equilíbrio Inflável Balance + Bomba; Cor Roxo; suporta até 150 kg, ideal para todos os tipos de corpo. Feito de PVC durável e resistente	UND	10
20	Balança De Controle Corporal Hbf -514 C Digital. Tipo De Balança Digital. Capacidade Máxima De Peso 150 Kg. Tipo De Alimentação Pilhas, Com Tela Digital. Peso Mínimo 40Kg Unidade De Pesagem Kg. Voltagem Da Bateria 6 V. Materiais Da Plataforma: Vidro. Com Medidor De Gordura Corporal. Com Indicador De Excesso De Peso. Comprimento Do Produto:32.7 Cm. Largura 30.3 Cm	UND	03

1.2 DA FORMA DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTO

- O fornecimento dos itens objeto deste termo será na sede da CONTRATADA, e deverão ser entregues em até **05 (cinco)** dias uteis, a contar a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, na sede do município nos locais indicados pelas Secretarias Solicitantes, sem custos adicionais para o contratante;
- O fornecimento dos itens objeto deste termo será realizado em **PARCELA ÚNICA**, nos locais indicados pelas Secretarias Solicitantes, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir data do recebimento da ordem de fornecimento;
- A solicitação dos itens objeto deste termo, deverá ser encaminhada para a contratada com pelo menos **05 (cinco) dias uteis** de antecedência da data de entrega dos mesmos, através de requisição ou outra forma de comunicação oficial expedida pelo setor competente;
- A CONTRATANTE não se responsabilizará em caso de eventuais despesas além das descritas em contrato, neste caso as mesmas correrão às expensas da CONTRATADA;
- A CONTRATADA deve dispor de toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro, pela qual é responsável.
- Declara a CONTRATADA, que, nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos serviços objeto desta cotação, sendo da mesma exclusiva responsabilidade com todas as despesas com taxas, tributos, impostos, encargos etc...

Não será permitido a subcontratação de qualquer item por parte da CONTRATADA.

2. DA JUSTIFICATIVA

A academia de saúde é um programa que visa promover a saúde e a qualidade de vida da população por meio de ações que estimulam a prática de atividades físicas, alimentação saudável, prevenção de doenças e promoção da cultura de paz.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

A implantação e funcionamento desse programa são fundamentais por diversos motivos: que podem ser eles, prevenção de doenças, melhor qualidade de vida, redução de custos na saúde, inclusão social, educação em saúde e integração comunitária, esses são alguns dos motivos que justificam a implantação e funcionamento do programa academia da saúde, contribuindo para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população.

Ante as razões elencadas supra, que, diga-se de passagem, não são as únicas, é que se justifica a necessidade da aquisição em vértice.

Assim, resta evidente que o quanto elencado alhures amplificou a obrigatoriedade desta Administração em adotar de medidas que tenha por escopo atender essas finalidades, sendo a principal delas, justamente, a realização da contratação em referência.

Vale ressaltar que esta despesa é de extrema importância para que possamos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Administração municipal.

Esperamos contar com a compreensão e sensibilidade, no sentido de viabilizar tal Processo.

A pretendida contratação encontra-se formatada por itens a fim de possibilitar a participação, por ocasião da dispensa de licitação, de interessados sediados em nesta região, fomentando o desenvolvimento local, otimizando a logística para a contratação dos serviços e, conseqüentemente, contribuindo para a economicidade em prol da administração pública.

3 FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos)**, nos casos de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras;”;

O parágrafo primeiro do mesmo artigo serve, por intuitivamente lógico, para integralizar a norma erigida ao norte, de modo que a contratação anômala encarece exegese conjunta, notadamente porque a aferição dos valores deve, necessariamente, perpassar pelo somatório do dispêndio levado a efeito pela respectiva unidade gestora,



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

no exercício financeiro, e o exame da natureza dos objetos, consoante infere-se da leitura do aludido fragmento, senão vejamos:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com efeito, a legislação de regência, com fulcro nos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, erige como hipótese de dispensa de prélio seletivo as contratações de serviços de natureza diversa de engenharia e de compras cujo valor seja inferior a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, desde que contextualizada a dispensa.

A nosso ver, a circunstância que se arvora no presente casuísmo amolda-se, objetiva e perfeitamente, à hipótese contida na dicção da norma supramencionada, de modo a autorizar a encarecida contratação.

No que respeita à minuta contratual, temo que preenche, indene de dúvidas, os predicados encarecidos pela legislação de regência.

DAS RECOMENDAÇÕES.

Nos autos, deverão estar presentes os elementos de escolha do fornecedor e a justificativa do preço, na forma do art. 72, VI e VII da Lei 14.133/2021. Os preços devem aderir à realidade do mercado, cuja extensão não se limita, necessariamente, aos extremos do Município Contratante.

Ademais, é de perspicua relevância que seja examinada a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da construção da fase interna e, igualmente, da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, e a colação da estimativa das despesas e demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme exigência dos incisos, II, IV e V, do artigo 72, da antecitada Lei.

Impede requerer, ainda, que se erija justificativa mais robusta para a presente requisição, porquanto justificativa calcada genericamente na necessidade da pasta ou na destinação do objeto, a meu ver, não atende aos reclamos legais. Deve, portanto, a secretaria em vértice se esmerar para especificar melhor as razões da contratação, tanto no presente casuísmo, quanto nos vindouros, inclusive, com a especificação do objeto contratado.

Por fim, cumpre assoviar, por oportuno e necessário, que o instituto da dispensa de licitação deve ser utilizado de modo a atender ao Princípio da Unidade Orçamentária, e desde que respeitado, de igual modo, o Princípio da Anualidade, mesmo que as respectivas requisições sejam oriundas de Secretarias diferentes. Diante disso, recomendo firme exame acerca do respeito aos antecitados vetores axiológicos, notadamente para que se proscrisse eventuais fracionamentos indevidos.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas interessadas deverão apresentar comprovação de capacidade, mediante a apresentação das documentações de regularidade Jurídica e Fiscal, Qualificação Técnica e Capacidade Econômica Financeira, com o propósito de assegurar o regular cumprimento das obrigações assumidas mediante assinatura de contrato de fornecimento.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

5.1 Do Contratante

- 5.1.1 Constituir servidor para a fiscalização da execução do contrato.
- 5.1.2 Efetuar o pagamento ao prestador do serviço, que será feito mediante a apresentação de documentos hábeis para cobrança e após liberação da despesa pela Controladoria.
- 5.1.3 Realizar Ordem de serviço dentro dos ditames do processo que deu origem a contratação em tempo hábil para entrega, considerando o prazo de 02 (dois) dias de antecedência mínima a realização dos mesmos.
- 5.1.4 Aplicar à Contratada as sanções cabíveis;
- 5.1.5 Documentar as ocorrências durante a execução do objeto;
- 5.1.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;
- 5.1.7 Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5.2 DA CONTRATADA

- 5.2.1 Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do Contrato, isentando o Contratante de qualquer responsabilidade decorrente;
- 5.2.2 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar ao Contratante, aos usuários e a terceiros a eles vinculados;
- 5.2.3 Apresentar quando solicitado pelo setor competente demandante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;
- 5.2.4 Quando da necessidade de informações ou dúvidas referentes a procedimentos a serem realizados, a contratada deverá entrar em contato com a Diretoria Administrativa.
- 5.2.5 Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da Lei;
- 5.2.6 A contratada se responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados ao município e/ou terceiros.
- 5.2.7 Se responsabilizar e providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação, equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pelo Contratado.
- 5.2.8 Diligenciar para que o fornecimento/serviços ocorra nos horários estabelecidos pela Contratante e de acordo com o que foi solicitado.
- 5.2.9 Ficará por conta da contratada a preparação e entrega do objeto nos Locais indicados pelo contratante;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Em caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos definidos neste contrato, a contratada pagará a mora de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente a(s) entrega(s) em atraso.

6.1.1. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

6.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato, em relação ao objeto, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

6.2.1. Advertência será comunicada por escrito, por meio de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

6.2.2. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso de a contratada não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

6.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

6.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro da Prefeitura Municipal de Mirangaba no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Prefeitura Municipal descontar o seu valor da Garantia Contratual, quando houver, descontar de eventuais pagamentos devidos à empresa, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

6.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

6.5. Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Mirangaba, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6.6. Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 6.1., essa situação consistirá em motivo para que a Prefeitura Municipal de Mirangaba rescinda unilateralmente o contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no "caput".

6.7. As sanções previstas no "caput" poderão ser aplicadas simultaneamente, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.8. Pela recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato e retirada da nota de empenho, ser-lhe-á aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta de preços, garantida a prévia defesa.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

7. DA VIGÊNCIA

O contrato terá seu prazo de vigência e execução de **01 (um) mês**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		
3.01 - Secretaria Municipal de Saúde.		
4.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social.		
PROJETO/ATIVIDADE:		FONTE:
2.047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		500.1002
2.051 - Manutenção do Núcleo de Apoio À Equipe Multidisciplinar- eMULTI		1.600
2.073 - Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica.		1.500
2.073 - Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica.		1.660
2.073 - Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica.		1.661
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		
10.122.0006.2.047	10.301.0006.2.051	8.244.0007.2.073

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento dos serviços deverá ser realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da liquidação da Nota Fiscal, a qual deverá ser atestada pelo setor competente e acompanhada da respectiva Ordem de Serviço.

Mirangaba - BA, 12 de abril de 2024.


ADIL DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002 de 01/01/2023.


AÍDEL DA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 004 de 02/01/2023



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Comissão de Contratação

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde de Mirangaba, Bahia.

Em resposta ao ofício expedido pela contratante, no dia **12 de abril de 2024**, solicitando a contratação de empresa para prestação dos serviços acima mencionados.

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando a indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor Jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Mirangaba



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 036/2024

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão do montante exíguo dos serviços/fornecimento de R\$ 36.005,04 (trinta e seis mil, cinco reais e quatro centavos), abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.347.473/0001-32, apresentado o menor preço por item e global, bem como, toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há no presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Mirangaba – Bahia, 16 de abril de 2024.

WECSLEY MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 031 de 08/03/2023.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Da: Comissão de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde de Mirangaba, Bahia.

Processo administrativo: 0050/2024.

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde de Mirangaba, Bahia.

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de **R\$ 36.005,04 (trinta e seis mil, cinco reais e quatro centavos)**.

Atenciosamente,

(12)

WECSLEY MIRANDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 031 de 08/03/2023.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PARECER CONTÁBIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 0050/2024.

Senhor,

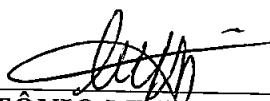
Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde de Mirangaba, Bahia.

Tenho a informar-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		
3.01 - Secretaria Municipal de Saúde.		
4.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social.		
PROJETO/ATIVIDADE:		FONTE:
2.047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		500.1002
2.051 - Manutenção do Núcleo de Apoio À Equipe Multidisciplinar- eMULTI		1.600
2.073 - Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica.		1.500
2.073 - Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica.		1.660
2.073 - Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica.		1.661
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		
10.122.0006.2.047	10.301.0006.2.051	8.244.0007.2.073

Atenciosamente,


ANTÔNIO MELO MAIA JÚNIOR
Chefe do departamento de Contabilidade
Decreto n.º 024 de 02/01/2023



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Mirangaba - BA, 16 de abril de 2024.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica Assunto: contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde de Mirangaba, Bahia.

Processo Administrativo: 0050/2024. Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Informamos que foi utilizado como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação. Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WECSLEY MIRANDA VIEIRA

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 031 de 08/03/2023.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PARECER JURÍDICO

Dispensa nº 036/2024

Processo Administrativo nº 0050/2024

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MASSOTERAPIA E FISIOTERAPIA, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PACIENTES E USUÁRIOS NO PROGRAMA ACADEMIAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MIRANGABA, BAHIA, CONTRATAÇÃO ANÔMALA EM RAZÃO DO VALOR. LEI 14.133/21, ART. 75, II, VI E VII. DECRETOS MUNICIPAL Nº 246/2021 E Nº 427/2021. POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS E JUSTIFICATIVAS.

Versa o presente Procedimento Administrativo sobre a dispensa de licitação para contratar empresa que se desincumba do fornecimento de materiais de massoterapia e fisioterapia, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde de Mirangaba, Bahia.

É solicitado parecer desta procuradoria acerca da legalidade da contratação direta presa nos autos administrativos, originária de ofício oriundo da aludida secretaria e acolhida em parecer da Comissão de Contratação, que se presta à justificativa técnica.

Percebe-se que acompanha o referido ofício requisitório o termo de referência, tudo a revelar, num primeiro súbito de vista, a adequação da contratação direta em razão do pequeno valor econômico do entabule requestado – que será objeto de admoestação no tópico destinado às recomendações, erigido mais ao sul.

A matéria *in casu* está disciplinada pelo art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, que assim menciona:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

O parágrafo primeiro do mesmo artigo serve, por intuitivamente, lógico, para integralizar a norma erigida ao norte, de modo que a contratação anômala encarece exegese conjunta, notadamente porque a aferição dos valores deve, necessariamente, perpassar pelo somatório do dispêndio levado a efeito pela respectiva unidade gestora, no exercício financeiro, e o exame da natureza dos objetos, consoante infere-se da leitura do aludido fragmento, senão vejamos:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com efeito, a legislação de regência, com fulcro nos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, erige como hipótese de dispensa de prélio seletivo as contratações de serviços de natureza diversa de engenharia e de compras cujo valor seja inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), desde que contextualizada a dispensa.

A nosso ver, a circunstância que se arvora no presente casuísmo amolda-se, objetiva e perfeitamente, à hipótese contida na dicção da norma supramencionada, de modo a autorizar a encarecida contratação.

No que respeita à minuta contratual, temo que preenche, indene de dúvidas, os predicados encarecidos pela legislação de regência.

Das recomendações.

Nos autos, deverão estar presentes os elementos de escolha do fornecedor, a justificativa do preço, na forma do art. 72, VI e VII da Lei 14.133/2021. Os preços devem aderir à realidade do mercado, cuja extensão não se limita, necessariamente, aos extremos do Município Contratante e a justificativa do dimensionamento.

Ademais, é de perspicua relevância que seja examinada a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da construção da fase interna e, igualmente, da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, e a colação da estimativa das despesas e demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme exigência dos incisos, II, IV e V, do artigo 72, da antecitada Lei.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Por fim, cumpre assoviar, por oportuno e necessário, que o instituto da dispensa de licitação deve ser utilizado de modo a atender ao Princípio da Unidade Orçamentária, e desde que respeitado, de igual modo, o Princípio da Anualidade, mesmo que as respectivas requisições sejam oriundas de Secretarias diferentes. Diante disso, recomendo firme exame acerca do respeito aos antecitados vetores axiológicos, notadamente para que se proscreva eventuais fracionamentos indevido.

Da conclusão.

Ante o exposto, desde que atendidas as condições e recomendações supra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Por oportuno, registre-se, ainda, que, após a contratação direta, ressoa imprescindível a publicação do extrato do contrato e/ou do ato que autorizar a contratação, nos moldes propostos pelo Decreto Municipal, devidamente alinhado com entendimento recente do Tribunal de Contas da União.

Em tempo, encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal além do presente parecer, a Minuta do Termo Contratual para ulteriores deliberações.

É o parecer, à consideração superior.

Mirangaba – BA, 16 de abril de 2024.

DIEGO BENEVIDES DA SILVA

OAB/BA nº 61.513

Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

DESPACHO

Dessarte, pelas razões emanadas da Procuradoria Jurídica, as quais opinam pela possibilidade jurídica da contratação anômala encarecida, delibero pelo prosseguimento do feito, nos termos sugeridos.

Confeccione-se o ato de autorização com o rito de praxe e, após devidamente assinada, publique-a.

Mirangaba, Bahia, 16 de abril de 2024.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, INC IV, "a", da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2024.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde de Mirangaba, Bahia..

Sujeito a ser contratado: **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA.**

CNPJ: **38.347.473/0001-32**

Endereço: Avenida Ineny Nunes Dourado, Lot. Destak, Lagoa do Tio, Irecê, Bahia.

Prazo de Vigência: **De 16/04/2024 até 16/05/2024**

Valor Total: **R\$ 36.005,04 (trinta e seis mil, cinco reais e quatro centavos).**

Fundamento Legal: **75, inc. II, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.**

Justificativa colacionada aos autos do processo de dispensa de licitação nº **036/2024.**

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP e em sítio eletrônico oficial.

Mirangaba, Bahia, 16 de abril de 2024.

DIRCEU MENDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDACAO DA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 38.347.473/0001-32

ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/06/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 049.107.075-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1553320409, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 141, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600529660, com sede Rua Marechal Candido Rondon, 141, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.347.473/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA INENY NUNES DOURADO - LOT DESTAK, SN, LAGOA DO TIÓ, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CNAE FISCAL

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios



Req: 81100000520126

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98066175 em 29/04/2021

Protocolo 219168890 de 28/04/2021

Nome da empresa ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI NIRE 29600529660

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238451419682144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 38.347.473/0001-32

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

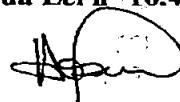
CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



Req: 81100000520126

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98066175 em 29/04/2021

Protocolo 219168890 de 28/04/2021

Nome da empresa ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI NIRE 29600529660

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238451419682144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 38.347.473/0001-32

ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/06/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 049.107.075-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1553320409, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 141, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600529660, com sede Avenida Ineny Nunes Dourado, SN, Lagoa Do Tio Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.347.473/0001-32, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa exerce suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA INENY NUNES DOURADO - LOT DESTAK, SN, LAGOA DO TIÓ, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CNAE FISCAL

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Req: 81100000520126

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98066175 em 29/04/2021

Protocolo 219168890 de 28/04/2021

Nome da empresa ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI NIRE 29600529660

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 238451419682144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 38.347.473/0001-32

- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será

Req: 81100000520126

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98066175 em 29/04/2021

Protocolo 219168890 de 28/04/2021

Nome da empresa ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI NIRE 29600529660

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238451419682144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 38.347.473/0001-32

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

IRECE BA, 14 de abril de 2021.



ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA

Req: 81100000520126

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98066175 em 29/04/2021

Protocolo 219168890 de 28/04/2021

Nome da empresa ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI NIRE 29600529660

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238451419682144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



219168890

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

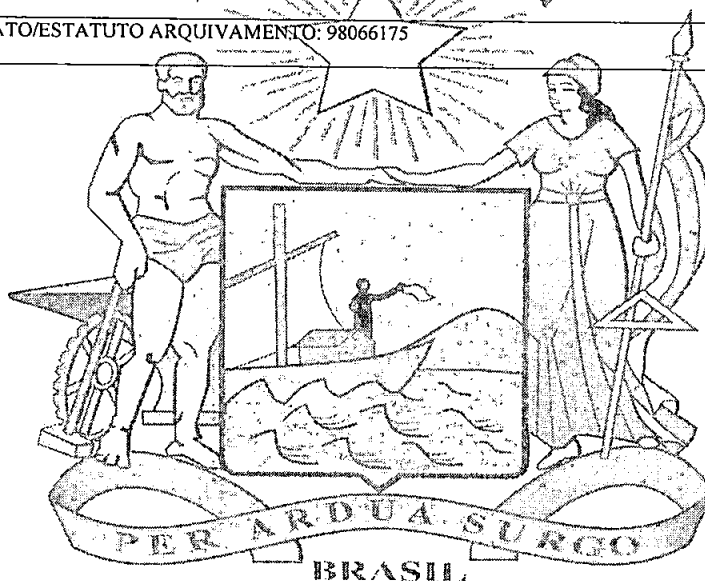
NOME DA EMPRESA	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
PROTOCOLO	219168890 - 28/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600529660
CNPJ:38.347.473/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98066175 DE 29/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/04/2021



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98066175



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98066175 em 29/04/2021

Protocolo 219168890 de 28/04/2021

Nome da empresa ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI NIRE 29600529660

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 238451419682144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/04/2021

ÁLCIO EM TOPO O TERRITÓRIO NACIONAL
2604604301

2.604604301

2604604301

BAHIA

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA071106154<085<<<<<<<<<<
8706294F3306068BRA<<<<<<<<<<8
ADRIANA<<OLIVEIRA<DA<SILVA<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.347.473/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIDRY DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV. INENY NUNES DOURADO LOT DESTAK	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO TIO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONSOBRAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8141-4386
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2024 às 14:26:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.347.473/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV INENY NUNES DOURADO LOT DESTAK	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO TIO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONSOBRAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8141-4386
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2024 às 14:26:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 38.347.473/0001-32**Inscrição Estadual:** 170.898.362 ME**Razão Social:** ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA**Nome Fantasia:** MULTIDRY DISTRIBUIDORA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** AVENIDA INENY NUNES DOURADO LOT DESTAK**Número:** SN**Complemento:****Bairro/Distrito:** LAGOA DO TIO**CEP:** 44900-000**Município:** IRECE**UF:** BA**Telefone:** (74) 81414386**E-mail:** AMILTONSOBRAL@HOTMAIL.COM**Referência:** PROX DESTAK**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 04/09/2020**Atividade Econômica Principal:**

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Econômica Secundária

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 04/07/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** IRECE**Complemento:****Número:** 141**CEP:** 44900000**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 4593 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** PRACA JOAO 23**Número:** 93**Bairro:** CENTRO**Município:** IRECE**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44900000**Telefone:** (74) 99689670**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 16/02/2024[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 38.347.473/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:09 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **3637.C125.DAD3.4261**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241631388

RAZÃO SOCIAL ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170.898.362	CNPJ 38.347.473/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irecê

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001194/2024.E

Nome/Razão Social: **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI**

Nome Fantasia: **MULTIDRY DISTRIBUIDORA**

Inscrição Municipal: **000.012.876/001-69**

CPF/CNPJ: **38.347.473/0001-32**

Endereço: **AVENIDA INENY NUNES DOURADO - LOT DESTAK, SN**

LAGOA DO TIO IRECÊ - BA CEP: 44900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/04/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/06/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600009546300000012933060001194202404086**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 08/04/2024 às 10:10:35

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.347.473/0001-32
Razão Social: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 141 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033002132642717958

Informação obtida em 08/04/2024 10:08:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei: esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.347.473/0001-32

Certidão nº: 10849349/2024

Expedição: 16/02/2024, às 14:42:42

Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.347.473/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00425781E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 08/04/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI

CNPJ: 38.347.473/0001-32

Endereço: AVN PREFEITO INENY NUNES DOURADO , 700, LAGOA DO TIO - IRECÊ - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

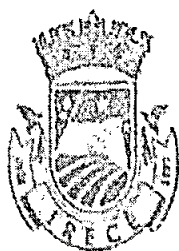
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 8 de abril de 2024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Nº 67/2024

2024

NOME: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
CGA: 000.012.876/001-69 CNPJ/CPF: 38.347.473/0001-32
FANTASIA: MULTIDRY DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: AVN PREFEITO INENY NUNES DOURADO 700 LAGOA DO
TIO - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4649404 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

DEMAIS CNAEs

4649408 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4684800 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso
odonto-medico-hospitalar
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e
4753900 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e
video
4763601 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 Comercio varejista de artigos esportivos
4789005 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4789007 Comercio varejista de equipamentos para escritorio

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 18/09/2020

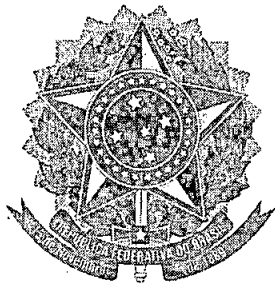
Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00

Emissão: 08/01/2024

Validade: 31/12/2024

***Manter em lugar visível**

Paulino Bento
Gerente do Departamento de Assessoria
e Planejamento Estratégico
Data: 08/01/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA**

CPF/CNPJ: **38.347.473/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:17:32 do dia 09/04/2024, com validade até o dia 09/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wHM5b5t67RV1ZrHCcmSo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2024 09:18:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA**
CNPJ: **38.347.473/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/02/2024 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.347.473/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CF.AC91.060F.9945 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA – BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA – BAHIA.

CONTRATADA: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA.

CNPJ: 38.347.473/0001-32.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde de Mirangaba, Bahia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.005,04 (trinta e seis mil, cinco reais e quatro centavos).

Fundamentação legal: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Mirangaba – Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA – BA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2024 – CONTRATO Nº 218/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA – BAHIA.

CONTRATADA: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LTDA.

CNPJ: 38.347.473/0001-32.

ENDEREÇO: Avenida Ineny Nunes Dourado, Lot. Destak, Lagoa do Tio, Irecê, Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de massoterapia e fisioterapia**, para serem utilizados pelos pacientes e usuários no Programa Academias de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde de Mirangaba, Bahia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2024 A 16/05/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.005,04 (trinta e seis mil, cinco reais e quatro centavos).

Fundamentação legal: Artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

AIDIL DA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 004 de 02/01/2023.

ADIL DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002 de 02/01/2023.